

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº002 DE 06/01/2020-DAF

LAUDO MÉDICO Nº11554/19.
NOME: CLAUDIO LOPES MARÇAL
CARGO: Técnico em Patologia Clínica, MATRÍCULA:54192022/1
PERÍODO:17.09.2019 a 26.09.2019.

PORTARIA Nº005 DE 06/01/2020-DAF

LAUDO MÉDICO Nº 11508/19.
NOME: CLAUDIO LOPES MARÇAL
CARGO: Técnico em Patologia Clínica, MATRÍCULA:54192022/1
PERÍODO:02.09.2019 a 16.09.2019.

PORTARIA Nº006 DE 06/01/2020-DAF

LAUDO MÉDICO Nº202253A/1.
NOME: SANDRO JOSÉ BENTES LEMANSKI
CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA:55588206/4.
PERÍODO:11.10.2019 a 25.10.2019.

PORTARIA Nº007 DE 13/01/2020-DAF

LAUDO MÉDICO Nº55846/20.
NOME: MAIRA DOS SANTOS DA MATA REZENDE
CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA:57234596/1.
PERÍODO:22.11.2019 a 03.01.2020.

Protocolo: 514786

CONTRATO

CONTRATO: 001/2020

OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO" para atender as necessidades da Gerência do Núcleo de Almoarifado – GNA deste Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves".

DATA DA ASSINATURA: 14/01/2020
VALOR: R\$ 2.499,60 (Dois Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Sessenta Centavos)
VIGÊNCIA: 14/01/2020 a 13/07/2020
MODALIDADE: Cotação Eletrônica nº 010/2019 – CPC-RC
FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 858338; NATUREZA DE DESPESA: 339030; FONTE:0101; AÇÃO: 232085. PI: 420008338C
CONTRATADO: a empresa V. B. ARAÚJO MONTEIRO COMÉRCIO - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.431.302/0001-17, com sede estabelecida na Travessa A, nº 18, Conjunto COHAB, GLEBA II, Marambaia, Belém/PA, CEP: 66.623-270
ORDENADOR DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 514783

OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na "AQUISIÇÃO DE MATERIAL QUÍMICO", para atender as necessidades deste Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves".

DATA DA ASSINATURA: 19/12/2019
VALOR: R\$ 8.000,00 (Oito mil Reais)
VIGÊNCIA: 19/12/2019 a 18/12/2020
MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 009/2019.
FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 858338; NATUREZA DE DESPESA: 339030; FONTE:0101; AÇÃO: 232085. PI: 420008338C
CONTRATADO: a empresa JOSÉ FERREIRA DA SILVA FILHO - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.067.722/0001-78, com sede estabelecida na Travessa Pirajá, Nº 1373, Marco, Belém/PA, CEP: 66.095-031
ORDENADOR DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 514700

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº024/20

DE 13 DE JANEIRO DE 2020 – GAB/DGCPCRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais, e conferidas pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019.
CONSIDERANDO a Lei nº 5.810/94, Art. nº74, §2º e o Memorando 018/2020 – CLAB - CPC "RC".

R E S O L V E:

TRANSFERIR o gozo de férias da servidora LUCIANA CRISTINA MELO CAMPOS, Perito Criminal, matrícula nº 5847222/ 1, de 01.01.2020 a 30.01.2020, concedida inicialmente pela PORTARIA Nº 436/19-GAB/CPCRC de 07.11.19, publicada no DOE nº 34.034 de 13.11.19, para o período de 01.06.2020 a 30.06.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 13 de Janeiro de 2020.

HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR
Diretor Geral em Exercício

Protocolo: 514790

PORTARIA Nº 023/20

DE 13 DE JANEIRO DE 2020 – GAB/DGCPCRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais, e conferidas pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019.
CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, e a Lei nº 6.282 de 19.01.00.e o mem. 019/2020 CLAB-CPC/RC.

R E S O L V E:

EXCLUIR da PORTARIA nº 436 de 07.11.2019- GAB/CP-CRC, publicada no DOE nº 34.034 de 13.11.2019, que trata de férias, o nome da servidora NAIR CORREIA DE FREITAS CASTRO, Motorista, matrícula nº 728977/ 3. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 13 de Janeiro de 2020.

HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR
Diretor Geral em Exercício

Protocolo: 514791

OUTRAS MATÉRIAS

LICENÇA NOJO

PORTARIA Nº 003 DE 06/01/2020-DAF

NOME: MANOEL DOS SANTOS CORRÊA
CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA:3154297/ 2.
PERÍODO:12.12.2019 a 19.12.2019.

Protocolo: 514557

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 044/2020-DAF/CGP, DE 14/01/2020.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls. 05, no Processo 2019/452136, deferindo a concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MARLUCE RIBEIRO LOIOLA LOURENÇO, Auxiliar de Trânsito, matrícula 57194174/1, lotada na CIRETRAN "B" de Ananindeua, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/01 a 29/06/2020, referentes aos triênios 2008/2011 (60 dias), 2011/2014 (60dias) e 2014/2017 (60 dias), de acordo com a Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 02/01/2020.

ANETE MARIA ROSA DA COSTA

Coordenadora de Gestão de Pessoas, em exercício.

PORTARIA Nº038/2020-DG/CGP, DE 13/01/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo instituído pela PORTARIA nº 2459/2015-DG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.979, de 25 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO o disposto do § 1º do Art. 263 da Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro, que obriga o Departamento de Trânsito a oportunizar aos administradores o devido processo legal na hipótese de investigação por suspeita de irregularidades em processo de CNH;

CONSIDERANDO os pareceres que concluíram, em face a dificuldade na notificação por AR, que a convocação publicada em Órgão oficial para o candidato responder ao processo administrativo previsto pelo dispositivo acima é suficiente para marcar o início do processo;

CONSIDERANDO que, devidamente convocados, os candidatos se quedaram inertes durante a instrução;

CONSIDERANDO que, independente da inércia dos candidatos, a instrução da Corregedoria DETRAN/PA constatou irregularidades insanáveis nos processos de habilitação;

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR todos os processos de habilitação dos condutores listados abaixo, por considerar satisfeitas as determinações contidas no Art. 263, § 1º, da Lei 9.503/97.

Art. 2º DETERMINAR ao RENACH/PA que adote providências de cancelamento, inclusive junto aos demais Órgãos de Trânsito, na hipótese de condutores que já não estejam mais na base do Estado do Pará.

ORD	CONDUTOR	CPF	RN
01	ANTONIO CÍCERO OLIVEIRA SOUSA	099.096.257-17	06100170918
02	EDUARDO RODRIGUES DA SILVA	048.230.151-18	04982958000
03	GENEVAL MARTINS DA SILVA	797.858.916-15	06413601020
04	JAMES OLIVEIRA DE LIMA	073.890.314-09	05452581003
05	JAQUELINE PEREIRA DE ASSIS	127.080.156-21	06683973625
06	JARDEL LUIZ DE SOUZA	034.419.613-58	04530164163
07	JOÃO MARIA BARBOSA	037.243.576-99	06231009156
08	JOEL DE SOUZA PEREIRA	774.832.947-87	06053073540
09	JOSE DA CUNHA BATISTA	034.347.105-15	0286785008